

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.07.2022/SESAU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ANANINDEUA E DE OUTRO
LADO A ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMNETOS LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacaranda, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.581.445/0001-82 e com sede em Estada do Curuçamba, nº 50, Ananindeua – PA, CEP 67.146-263 representada por Silvair Dias Lameira júnior**, Brasileira, empresário, inscrito no CPF sob o nº 001.069.532-06, simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.07.2022 – SESAU, ORIGINARIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2021-SESAU**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e o art. 57 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditivo com acréscimo quantitativo para a Aquisição de materias técnicos hospitalares destinados a supri a rede de saúde do município de Ananindeua por 12 meses.

Parágrafo primenro: Haverá acrescimo no percentual de 24,99% (vinte e quanto virgula noventa e nove por cento), do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 826.110,53 (Oitocentos e vinte e seis mil cento e dez reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, incisos II da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273, 1030500012.316, 1030200012.283, 1030200012.283

Fonte: 16000000, 16210000,

Elemento Despesa: 339030-36,

Valor do aditivo: R\$ 826.110,53 (Oitocentos e vinte e seis mil cento e dez reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL:
Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.


E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 13 de julho de 2023.

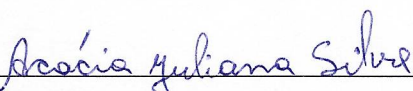

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
LOCATÁRIA

P.P. 
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SILVAIR DIAS LAMEIRA JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

1- 

CPF/MF nº 005.210.522-97

2- 

CPF/MF nº 821.311.712-34